DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 7
Atos de Aprovação 7
Extratos 7

Poder Legislativo 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório de Gestão Fiscal 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 074/26

Designa representantes da Comissão de Seleção para Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o Município de Bocaina-SP na área da Assistência Social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Processo Administrativo nº 690/2026, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes que irão compor a Comissão de Seleção para Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o Município de Bocaina-SP na área da Assistência Social, conforme composição abaixo descrita:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO:

- Maria Fernanda Sarto – Assistente Social
- Marcia Pires de Andrade – Psicóloga
- Tamires Paes de Oliveira – Psicóloga

Art. 2º – A Comissão de Seleção tem como competência observar os critérios de avaliação e deliberar sobre o credenciamento dos profissionais para a execução de atividades específicas dos serviços oferecidos de Assistência Social, cujos cargos almejados serão os de Orientador (a) Social; Cuidador (a) Social e Facilitador (a) de Oficinas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 25 de maio de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 075/26

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando o feriado de "Corpus Christi", Resolve:

Art. 1º - O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

Art. 2º - O expediente dos serviços essenciais será normal no dia 05 de junho de 2026, assim entendidos aqueles de coleta de lixo domiciliar e varrição, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de maio de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 076/26

Nomeia servidora, titular de emprego permanente, para responder por função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora DANIELE BECALETO DORETTO, titular de emprego permanente, para responder pela Função em Comissão de Coordenadora de Frota.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 113/2025, de 16 de julho de 2025.

Bocaina, em 25 de maio de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 077/26

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela elaboração do Plano Decenal de Educação do Município de Bocaina.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Decenal de Educação do Município de Bocaina.

Art. 2º - A Comissão de que se trata esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

I -	Antonia Aparecida Guerra e Sahm	RG nº 7.962.979-9
II -	Ana Francisca Gonçalves de Oliveira	RG nº 6.197.680-5
III-	Danielle Sega Carazzatto	RG nº 34.195.812-8
IV -	João Aparecido Orbinatte Junior	RG nº 40.419.272-5
V-	Leila de Fátima Carreto Jacob	RG nº 33.892.709-8
VI -	Fabio Luiz Martins	RG nº 32.389.660-1
VII-	Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral	RG nº 25.311.943-1
VIII-	Valéria Furlanetto	RG nº 22.646.030-7
IX-	Danilo Augusto Parizotto	RG nº 42.240.674-0
X-	Olivia Elena Gonçalves	RG nº 42.241.009-3
XI-	Meliça Helena de Pauli Silva	RG nº 27.442.143-4
XII-	Sandra Ap. Masson Alves dos Santos	RG nº 21.888.656-1
XIII-	Marina Villanova Frasson Marchi	RG nº 34.233.387-2
XIV	Ariele Frederice Fogolin da Silva	RG nº 42.240.811-6
XV	Marina Donizete dos Santos	RG nº 43.096.157-1

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável pela execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina, 26 de maio de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 036/26

Aprova projeto de regularização de construção residencial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº1126/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 030/26 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620261258021, para serviços de regularização de construção residencial, situada na Rua Pedro Mario Fávero, nº 184 – Quadra 04 – Lote 78 – Bairro: Residencial Jardim Santana – Bocaina/SP, de propriedade de **MARINA ANDRIÃO** e **MURILO ANDRIÃO**, a saber:

QUADRO DE ÁREAS	
Identificação	**Área**
Área do Terreno	200,00 m²
Área de Construção - Residencial	65,30 m²
Área de Construção - Varanda	35,50 m²
Área Total de Construção	100,80 m²
Área Livre	99,20 m²

Bocaina, em 26 de maio de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima.
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

Extratos

Extrato de Aditamento de
Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8001/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Renata de Azeredo Coutinho**

O objetivo deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Adesão nº 8001/2025 referente a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho Municipal, para realizar Prestação de Serviços na área da **Diretoria de Educação** como **Auxiliar de Limpeza Interna**, a contar da assinatura em 13 de mais de 2.026, com prazo de vigência até 12 de maio de 2.027.

Bocaina, 26 de maio de 2.026
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito de Bocaina-SP

Extrato de Aditamento de
Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8002/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Claudia Rodrigues Bueno**

O objetivo deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Adesão nº 8002/2025 referente a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho Municipal, para realizar Prestação de Serviços na área da **Diretoria de Educação** como **Auxiliar de Merendeira**, a contar da assinatura em 13 de mais de 2.026, com prazo de vigência até 12 de maio de 2.027.

Bocaina, 26 de maio de 2.026
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito de Bocaina-SP

Extrato de Aditamento de
Termo de Adesão ao
Programa Bolsa Trabalho Municipal
Nº 8003/2025
Prefeitura Municipal de Bocaina-SP
Aderida: **Juliana Aparecida Gutierrez Moraes**

O objetivo deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Adesão nº 8003/2025 referente a Seleção de Pessoas Físicas do Programa Bolsa Trabalho Municipal, para realizar Prestação de Serviços na área da **Diretoria de Educação** como **Auxiliar de Merendeira**, a contar da assinatura em 13 de mais de 2.026, com prazo de vigência até 12 de maio de 2.027.

Bocaina, 26 de maio de 2.026
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito de Bocaina-SP

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO: BOCAINA SP
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2026													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	28.353,70	28.353,70	38.306,28	28.353,70	36.677,62	32.515,66	48.773,49	48.773,49	38.942,10	36.430,70	43.706,42	40.992,54	**450.179,40**
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													-
Remuneração de Agentes Políticos	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	**547.200,00**
Encargos Sociais	11.882,24	11.882,24	12.578,92	11.882,24	13.630,27	12.756,25	14.056,86	18.283,88	16.423,29	16.214,00	18.215,72	17.867,67	**175.673,58**
Inativos e Pensionistas													
Outras Despesas e Obrigações													
Despesas de Exerc.Anteriores													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	**85.835,94**	**85.835,94**	**96.485,20**	**85.835,94**	**95.907,89**	**90.871,91**	**108.430,35**	**112.657,37**	**100.965,39**	**98.244,70**	**107.522,14**	**104.460,21**	**1.173.052,98**
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**85.835,94**	**85.835,94**	**96.485,20**	**85.835,94**	**95.907,89**	**90.871,91**	**108.430,35**	**112.657,37**	**100.965,39**	**98.244,70**	**107.522,14**	**104.460,21**	**1.173.052,98**

Bocaina, 30 de Abril de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
CONTADOR CRC 1SP289228

"Artigo 22; Artigo 59 § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei complementar 101/00"

MUNICIPIO DE BOCAINA - SP
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026

I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre / 2026	
Receita Corrente Líquida		**67.540.054,37**		**69.073.913,35**
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.146.027,47**	**1,70**	**1.173.052,98**	**1,70**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	3.849.783,10	5,70	3.937.213,06	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.052.403,26	**6,00**	4.144.434,80	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

Bocaina, 30 de Abril de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
Contador CRC Nº 1SP289228